



Notícias

- ▶ Últimas
- ▶ Artigos
- ▶ Galeria de imagens

UnB Hoje

- ▶ Edição do dia
- ▶ Edições anteriores
- ▶ Receba o UnB Hoje
- ▶ Divulgue seu evento
- ▶ Contato

Divulgação Científica

- ▶ Pesquisas
- ▶ Nossos pesquisadores

Serviços

- ▶ UnB Clipping
- ▶ Atendimento



Assine nosso RSS

 Mais notícias

◦ UnB Hoje

Secom UnB

[Últimas](#) | [Artigos](#) | [Galeria de imagens](#)

OPINIÃO - 22/05/2015



Versão para impressão



Enviar por e-mail

O direito de saber

Najib Nassar

Tamanho do Texto

Após aprovação na Câmara, o Senado discutirá o projeto que modifica a lei nº 11.105/05 e proíbe a rotulagem de produtos com símbolo de transgênicos. O argumento central a favor da rotulagem de alimentos transgênicos é que é importante que os consumidores tenham uma escolha em consumir ou evitar produtos feitos com organismos geneticamente modificados (OGM) que não desejem comer ou usar.

Ao informar claramente aos consumidores sobre o conteúdo de OGM nos produtos, existe a possibilidade de que se reduza e que se limite o consumo desse tipo de alimentos, que podem ser prejudiciais.

A rotulagem de alimentos OGM aplica o princípio da precaução para riscos desconhecidos. Não se sabe os efeitos dos alimentos transgênicos, por isso a cautela.

Os transgênicos podem causar alergias, que, às vezes, são fatais. Nos Estados Unidos, são frequentes os relatos do desenvolvimento de alergias graves após consumo de amendoins e milho transgênicos. Existe ainda a possibilidade de que a introdução de um gene numa planta possa criar um novo tipo de alergia ou provocar reação alérgica em indivíduos suscetíveis.

Alimentos geneticamente modificados não são comparáveis aos produzidos tradicionalmente, pois a transformação molecular envolve a combinação de dois organismos –um deles pode ser um vírus ou bactéria– para produzir o resultado mais desejável.

No processo evolutivo, quando ocorre naturalmente, o alimento pode ter os fatores negativos eliminados pela seleção natural. Essa diferença de trajetórias dos processos justifica a rotulagem.

Etiquetas devem incluir informações sobre valores, conteúdo, aditivos, como vitaminas e conservantes, e métodos de processamento. Não há lógica em um saco de milho geneticamente modificado evitar mencionar esse fato com clareza.

Além disso, por motivos religiosos ou éticos, muitas pessoas querem evitar o consumo de produtos de origem animal, e isso inclui o DNA animal. OGMs podem ter DNA animal em sua composição e a

Pesquisar Notícias

Digite palavra-chave

Fale conosco pelo e-mail secom@unb.br

PERFIL

Daiane Souza/UnB Agência



Najib Mohammed Abdalla

Nassar é botânico, geneticista e Professor Emérito da Universidade de Brasília. Graduado pela Cairo University, mestre em Genética pela Assiut University e PhD em Genética (co-major em botânica) pela Alexandria University. Sua pesquisa se concentra no melhoramento da mandioca. Tem experiência nos temas: botânica econômica, citogenética aplicada ao melhoramento de plantas, genética de plantas cultivadas. É Fellow do Linnean Society-London (FLS). Recebeu em 2014 o prestigiado prêmio Kuwait Internationa.

rotulagem garante que esses indivíduos evitem o consumo de tais produtos, respeitando os direitos humanos e a opção religiosa.

Economicamente, a falta de rotulagem clara de alimentos transgênicos pode causar perturbações no mercado interno, pois reduziria a precaução na importação de produtos de países que produzem alimentos geneticamente modificados.

Ajuda também a separar os alimentos exportados entre geneticamente modificados e reduzir as ansiedades internacionais com produtos brasileiros.

A rotulagem específica melhora a confiança nas medidas de segurança alimentar e aumenta o interesse dos consumidores naqueles OGM que conseguem fornecer provas suficientes de sua segurança para o consumo.

Apesar de tanta pressão das gigantes corporações de transgênicos nos EUA, pesquisas mostram que a maioria dos americanos acredita na necessidade de rotulagem e pressionam seus Estados a respeitá-las.

Os governos devem dar aos indivíduos a possibilidade de evitar os organismos geneticamente modificados, pois proteger consumidores é obrigação das democracias livres do domínio do capital.

A rotulagem de organismos geneticamente modificados, além disso, transfere às pessoas a responsabilidade dos riscos envolvidos no consumo desses alimentos. Isso é o oposto do que ocorre em uma sociedade sem a rotulagem, na qual os indivíduos não têm direito de escolha sobre adotar os riscos ou não.

Publicado originalmente na Folha de São Paulo em 16/05/2015

ATENÇÃO

O conteúdo dos artigos é de responsabilidade do autor e expressa sua visão sobre assuntos atuais. Os textos podem ser reproduzidos em qualquer tipo de mídia desde que sejam citados os créditos do autor. Edições ou alterações só podem ser feitas com autorização do autor.

[Editais](#)[Perguntas Frequentes](#)

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - CEP 70910-900 - [Telefones da UnB](#)
Copyright © 2008 Universidade de Brasília. Todos os direitos reservados.